



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA REGIANE SILVA - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

REGIANE DA SILVA PEREIRA, Vereadora, pertencente ao partido liberal - PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo Portograndense, com base Art.89º. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELIELSON DA SILVA MORAES – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE QUE, INICIE ESTUDOS DE CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O SERVIÇO MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, “CASTRAMÓVEL”**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública e na garantia dos direitos dos animais, uma vez que a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional dos animais do município de Porto grande. Considerando as dificuldades socioeconômicas da população portograndense, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento à saúde e bem estar animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação, e controlando e resgatando os animais abandonados nas ruas

Preocupada com esta questão que envolve saúde pública, viemos por meio desta indicação provocar o poder público a tomar tal medidas e, controlar a reprodução destes animais, redução de maus tratos e de abandono, e prestação de assistência veterinária dos animais, possibilitando às famílias carentes o acesso a este serviço, através da unidade móvel “CASTRAMÓVEL”.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 12 de Fevereiro de 2025.

REGIANE DA SILVA PEREIRA
Vereadora – PL

